



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 15 / 08 / 2024

Presidente

MOÇÃO Nº 17/2024
Moção de Aplausos
Vereador Fernando Bigode

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos 34 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser entregue simbolicamente ao Sr. João Luiz de Souza.

Justificação. É com grande honra e sentido de responsabilidade que apresento esta moção em comemoração aos 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um marco fundamental na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros.

Promulgado em 13 de julho de 1990, o ECA representou uma verdadeira revolução na forma como o Brasil encara os direitos das crianças e adolescentes, trazendo uma abordagem integral e prioritária à proteção e ao desenvolvimento deste grupo. Em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e alinhado aos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), o ECA estabeleceu um novo



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

paradigma, assegurando direitos fundamentais à vida, saúde, educação, convivência familiar e comunitária, entre outros.

Nestes 34 anos, o ECA tem sido um instrumento indispensável na promoção da cidadania e na defesa dos jovens brasileiros. Ele garantiu a criação de políticas públicas que visam à proteção integral de crianças e adolescentes, enfrentando desafios como o trabalho infantil, a violência doméstica, o abuso sexual e a exploração. Além disso, o ECA promoveu a participação ativa da sociedade civil na fiscalização e na promoção dos direitos infanto-juvenis, fortalecendo os Conselhos Tutelares e as demais instâncias de controle social.

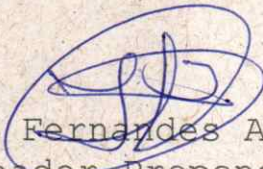
Apesar dos avanços significativos, é imprescindível reconhecer que ainda há muito a ser feito. A realidade de muitas crianças e adolescentes no Brasil ainda está marcada por desafios e violações de direitos que precisam ser combatidos com firmeza e determinação. A celebração dos 34 anos do ECA é, portanto, também um momento de reflexão e reafirmação do compromisso de todos nós - legisladores, gestores públicos, sociedade civil e cidadãos - na luta constante pela efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta moção, em homenagem aos 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirmando nosso compromisso com a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes do nosso país.

Em 15 de julho de 2024.


José Fernandes Alvez.
Vereador Proponente